



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2024

- De 06 de Fevereiro de 2024 -

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2020."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Luiz Fernando Riul, Vice-Presidente – Luiz Gustavo de Sousa, 1º Secretário – Rogerio Bello Lima Conga e 2º Secretário – Mateus Signorini); e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2020, período compreendido de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, sendo que, os Prefeitos do Município de Jardimópolis na ocasião foram: João Ciro Marconi (período de 1º/01/2020 a 06/01/2020) e Paulo José Brigliadori (período de 07/01/2020 a 31/12/2020).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardimópolis-SP, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

ROGERIO BELLO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP